Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Processo Requerimento Nº 4619/2025
MUNICIPIO DE NOVA VENECIA
17/09/2025 08:14:14
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
COMUNICAÇÃO - PROCESSO
larissa.graunke
02585dac-b4ed-4960-be52-3498cb8d36bc

Nova Venécia-ES, em 16 de setembro de 2025.

Ofício nº 344/2025 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sérgio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 1162/2025/GPNV, subscrito por Vossa Excelência, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 33862, em 15 de setembro de 2025, comunico-lhe que, nos termos do § 2º do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação o projeto de sua iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 71/2025: dispõe sobre os critérios e valores para o pagamento de diárias no âmbito da administração pública municipal de Nova Venécia, altera a redação do Inciso B do § 1º do art. 125 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Venécia), revoga a Lei nº 2.886, de 20 de fevereiro de 2009, e dá outras providências.

Atenciosamente,

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO
Ao: DEL
para: arquivo
Data: 17/09/2025
Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
Projeto de Lei nº 71/2025
Em 23/09/2025
Diretor(a) do DEL

Autenticar documento em https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3300340039003800350053A0050005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
2025/09/16/2025/09/16/152905_GAP344-2025_comunica_retirada_PLO071-2025.docx